



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 125

Em 29 de março de 2022

Às 15:30 hs.

PROJETO DE LEI Nº 19/2022

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$45.145,11 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$45.145,11 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001.0026.0782.0006.1012 - EDIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE

R\$ 45.145,11

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 45.145,11

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3903/2021 DE 17/12/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 25 DE MARÇO DE 2022.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$45.145,11 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, *autorização para abertura de crédito especial suplementar para assegurar despesas com o aditivo da construção do terminal rodoviário referente ao reajuste de valores solicitado pela empresa, mediante ao índice do INCC ID/FGV.*

Nestes termos, pede deferimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de março de 2022.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal